



De: Coordenação Nacional dos Escuteiros Católicos

Para: Coordenações Diocesanas.

Data: 05-09-2025

Circular: 002/ECA/2025

Características, Dimensões e Utilização do Carimbo Oficial dos Escuteiros Católicos de Angola

Tendo em conta a necessidade de uniformizar o uso do carimbo institucional em todos os níveis de organização dos Escuteiros Católicos de Angola (ECA), a Coordenação Nacional estabelece, através da presente circular, as normas que deverão ser seguidas:

1. Características do Carimbo

- O carimbo será **retangular**, com dimensões aproximadas de **4,5 cm de largura por 2,5 cm de altura**, consideradas adequadas para documentos oficiais.
- A impressão deverá ser feita **exclusivamente na cor preta**.
- O carimbo conterá obrigatoriamente:
 - O logótipo oficial dos Escuteiros Católicos de Angola.
 - A designação **“ESCUTEIROS CATÓLICOS DE ANGOLA”**.
 - O nome da **Diocese, Coordenação Diocesana, Vigaria** ou **Agrupamento** a que pertence.
 - A respetiva **morada** ou referência institucional.
 - Modelo (Nacional):



**ESCUTEIROS
CATÓLICOS
DE ANGOLA**

R. Comandante Bula 118,
CP:3579 – CEAST / Luanda-Angola

2. Utilização do Carimbo

- O carimbo destina-se ao uso **exclusivo em documentos oficiais**: circulares, declarações, comunicações administrativas e financeiras, e demais expedientes internos e externos.
- Não deverá ser utilizado para fins pessoais ou em documentos que não tenham relação **directa** com a missão dos Escuteiros Católicos de Angola.
- A aposição do carimbo deve ser feita preferencialmente ao lado da assinatura da autoridade competente (Coordenador Nacional, Diocesano, Vicarial ou Chefe de Agrupamento).

3. Responsabilidade e Guarda

- O carimbo ficará sob a responsabilidade **directa** do **Coordenador** (Nacional, Diocesano, Vicarial ou de Agrupamento), que deverá zelar pelo seu uso **correcto**;
- Em caso de ausência prolongada do Coordenador, poderá ser delegado a outro dirigente responsável, mediante registo escrito;
- É estritamente proibida a reprodução não autorizada do carimbo.



4. Disposições Finais

- Cada nível de coordenação deverá providenciar a produção do carimbo, respeitando rigorosamente as características técnicas aqui definidas.
- Recomenda-se que seja utilizado material de qualidade para assegurar a durabilidade e nitidez da impressão;
- Cada modelo de carimbo produzido, (Diocesano, Vicarial ou de Agrupamento), deve ser apostado em uma folha em branco que deve ser entregue à Coordenação Nacional ou Diocesana, para que esta tenha conhecimento da sua existência.

Com as nossas melhores saudações escutistas.

Assistente Nacional dos Escuteiros Católicos de Angola

Pe. Armando Pinho Alberto, CSSR.

Pároco da Igreja da Sagrada Família



**ESCUTEIROS
CATÓLICOS
DE ANGOLA**

R. Comandante Bula 118,
CP:3579 – CEAST / Luanda-Angola